

RESOLUÇÃO SESA Nº 0041/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **16.939.239-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Stefania Biolo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Stefania Biolo**, RG nº 9.115.701-2, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Biólogo, lotada na Vigilância da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---|
| Eliane Marli Perlin Silva | 3.350.406-3 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | Coordenador |
| Waleska Yana Lazaretti | 12.900.580-7 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | Membro indicado pelo servidor |
| Mirian Carla Bortolamedi da Silva | 7.289.428-6 | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro | Membro indicado pela Chefia Imediata |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 1221/2020**.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br